



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 23.757/17 e, considerando a Deliberação nº016/99-CEE e os Pareceres nº02/2018 Divisão de Plan. de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico / SME e 02/2018-Estrutura e Funcionamento de Ensino/SME, que a este se incorporam;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar o Regimento Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Mazzetti, do município de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura, referente à oferta da Educação Infantil.

**Art.2º-** O Regimento Escolar aprovado por este Ato Administrativo entra em vigor a partir do ano letivo de 2018.

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2018.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº23.757 de 02/01/2017